

Câmara Municipal de Baixo Guandu

• Palácio Monsenhor Alonso Leite •

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29730-000

CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



Baixo Guandu
Administração com Seriedade

WILTON MINARINI DE SOUZA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que Poder Executivo Municipal já decretou ponto facultativo na mesma data, Decreta:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0373/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos **dias 27/02 e 01/03/2017, segunda-feira e quarta-feira de cinzas**, em todos os Setores do Poder Legislativo Municipal, em razão do feriado nacional, dia 28/02- carnaval.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, "PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE", AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2017.

Wilton Minarini de Souza Filho
(Presidente)

Registrado e Publicado nesta Secretaria,
Em 22 de fevereiro de 2017

Celma Côrtes Bussatari
Sec. Leg. Municipal